



## A INCIDÊNCIA DA MÁFIA NA ECONOMIA ITALIANA NA CRISE DA UNIÃO EUROPEIA

**Cristiane Mancini**

Pontifícia Universidade Católica /SP, Brasil

[www.daimon.com.br](http://www.daimon.com.br)

### RESUMO

O artigo analisa a dimensão da atividade financeira da máfia na economia italiana na sequência da crise financeira de 2008, apontada como muito relevante na sustentação dos fluxos financeiros do país e nas suas relações comerciais com a Europa. Os debates sobre a atuação da máfia vêm se intensificando, questionando instituições, falhas de governo e conexões com políticos e empresários de outros países. A expansão da atividade financeira da máfia acompanha a integração dos mercados, com as possibilidades de criar empresas em setores com lucratividade suficiente para justificar elevada movimentação do capital, além de aproveitar brechas geradas por grupos econômicos em crise de liquidez. O artigo apresenta evidências empíricas do impacto da máfia nas variáveis econômicas. Os resultados serão confrontados e dialogarão com a literatura sobre o crime organizado e seus efeitos econômicos. Na União Europeia, os Estados-Membros se deparam com o desafio adicional de analisar a questão sob a ótica de quais valores fundamentais estão sendo colocadas em risco pelo crime e se estes valores são a soma dos valores dos membros ou se a UE representa um conjunto único de valores, temática a partir da qual são questionadas as falhas das instituições públicas que contribuem para a sustentação e a expansão do crime organizado.

**Palavras-Chave:** Máfia; União Européia; Movimentação financeira; Instituições europeias.

---

**Data do recebimento do artigo:** 20/08/2011

**Data do aceite de publicação:** 02/10/2011

## INTRODUÇÃO

Alguns autores fazem uso do termo “crime organizado” para definir um conjunto de relações entre as organizações ilegais, enquanto outros o utilizam para indicar um grupo de atividades ilegais realizadas por um determinado conjunto de agentes. O número de indivíduos envolvidos na atividade criminal é incerto para que justifique o termo “organizado” e a durabilidade deste “trabalho” conjunto, porém a organização está atrelada ao surgimento destas organizações e sua metodologia. Ademais, pode ser comparada à uma empresa por conta do desempenho similar desta.

As discórdias entre pesquisadores são igualmente vistas quando se refere à existência de uma estrutura hierárquica, se esta emprega violência e se o intuito destas atividades é a garantia de lucratividade dada ou a busca do poder.

Sabe-se que a principal função do crime organizado é a venda de proteção que pode ser real, contra o crime de terceiros, ou “fabricados” pelos grupos de crime organizado. Ademais, as máfias geralmente se originam em áreas em que o Estado se encontra debilitado (fraco) e/ou, instituições apresentando falhas (Forgione, 2011).

O crime organizado na Itália, país abordado neste artigo, denomina-se máfia. Organização esta, com surgimento, manifestações e características peculiares que se diferenciam das demais formas de crime organizado.

Na União Europeia se verifica se há o impacto de ameaças uniformemente em todo o território dos Estados-Membros. Por outro lado, é evidente que o crime impacta desigualmente na UE, pois cada país enfrenta suas adversidades. Dessa forma, o crime organizado transnacional deve ser avaliado sob aspecto político, econômico e social (Lupo, 2002).

Desta maneira, busca-se revisar as definições, origem, manifestações e propósitos da máfia bem como, apontar os resultados empíricos que colaboram na análise dos determinantes desta.

Vale ressaltar que não é objetivo deste trabalho discutir questões relacionadas à justiça a ser executada diante de atos criminosos, penalidades e punições. Ainda, não é de intuito deste artigo, estudar questões outras que não as falhas de instituições que estimulem a expansão da máfia e as discussões atuais sobre o tema. Neste sentido, este artigo procura oferecer sua contribuição para o debate, de maneira a não encerá-lo.

## DEFINIÇÕES

É de imensurável importância a exposição dos significados encontrados para a palavra “máfia” e os conceitos de “organização criminosa”, para que se possa melhor compreender a atuação desta.

A palavra "máfia" deriva-se do adjetivo do dialeto siciliano *mafiusu*, que possui suas raízes na palavra árabe *mahyas*, que por sua vez, significa "alarde, agressivo, jactância" ou *marfud*, que por sua vez, significa "rejeitado". Esta denominação era utilizada quando se referia ao homem no século XIX, quando este era alguém arrogante, mas destemido, empreendedor e orgulhoso (Bertonha, 2011).

A partir destes indivíduos destemidos, negociadores e protetores (remetendo-se à figura paternal em uma família italiana, como ainda é presente nos dias atuais), a máfia se enraíza como fornecedora de proteção sob quaisquer momentos a partir de um acordo estabelecido entre as partes envolvidas.

A máfia é denominada como uma organização criminosa, cujas atividades estão submetidas a uma direção colegial oculta e que repousa em uma estratégia de infiltração na sociedade civil e nas instituições. Esta possui laços com as instituições do Estado, já que são apoiadas por indivíduos que ali trabalham ("colarinhos brancos"), com as empresas capitalistas, com o sistema financeiro e com a política.

Segundo Dino e Maierovitch (2010, p. 48):

Os colarinhos brancos entraram silenciosamente na sociedade moderna, Se tiveram uma história, ela não tem acontecimentos; se têm interesses em comum, esses interesses não bastam para fazer deles uma classe homogênea; se tiverem futuro, não será obra deles. São obrigados a depender de forças maiores do que eles. Como grupos, representam ameaça para ninguém, como indivíduos não têm um modo de vida independente. Entretanto, deve-se olhar para o mundo deles para compreender muitos dos aspectos característicos da vida do século XX. Eles são uma trupe de atores, intérpretes dos papéis mais típicos da sociedade deste século.

Ainda, segundo Fiorentini e Peltzman (1995), a máfia desempenha atividades para as quais há uma demanda espontânea, por isso está atrelada à jogatina, prostituição, bebidas alcoólicas, armas, dentre outros.

De acordo com o Conselho da União Européia, a máfia é uma:

Organização criminosa como uma associação estruturada de mais de duas pessoas, com estabilidade temporal, que atua de maneira concertada com a finalidade de cometer delitos que contemplem uma pena privativa de liberdade pessoal ou medida de segurança de igual característica, não inferior a quatro anos, ou com pena mais grave, delitos que tenham como finalidade em si mesma, ou seja, meio de obter um benefício material, ou para influir indevidamente na atividade da autoridade pública" (Fiorentini e Peltzman, 1995, p. 62).

## ORIGEM DA MÁFIA

A máfia surgiu-se no sul da Itália, no período medieval, em que o país era basicamente uma região rural com a presença de grandes latifúndios.

A concentração fundiária possibilitou a existência de camponeses sem terras e consequentemente, indivíduos menos favorecidos, sem habitação e sem condições de subsistência.

O Estado ainda estava em seu período de formação, onde as províncias não haviam sido delimitadas de uma forma organizada. Neste contexto, assaltos a gados e saques em fazendas passam a ocorrer frequentemente e para que houvesse um controle desta desordem, já que o Estado ali ainda não era formado e presente, surgem indivíduos que ofereciam proteção aos fazendeiros - donos destes latifúndios, contra o vandalismo praticado às propriedades.

Desta forma, o latifundiário que desejasse evitar prejuízos e danos deveria acordar com estes indivíduos, demandando sua proteção isto é, lavradores arrendatários de terras que após o acordo, passariam a ser pertencentes aos senhores feudais.

Com o tempo, esses indivíduos mostram-se organizados na atividade de segurança e passam a fornecer seus serviços de proteção aos comerciantes urbanos, expandido seus serviços para fora da zona rural.

Assim, formam-se organizações, denominando-se assim, de máfia. Esse novo estágio da máfia em que é mais desenvolvida e consequentemente mais organizada passa a exercer influência nos locais em que se encontrava presente e com a cooperação de agentes estatais se infiltravam em instituições governamentais, adquirindo força e poder.

A máfia consolida a sua atuação na Itália na década de 1970 e neste período, desenvolve as suas atividades como uma empresa. Da Itália, a indústria da "proteção forçada" se expande para alguns países, com destaque para os Estados Unidos em que algumas famílias utilizaram os serviços da máfia quando o país era regido por uma lei em que se proibia a comercialização e transporte de bebidas alcoólicas. A máfia por sua vez, atuava como fornecedora ilegal destes produtos e atingia a lucratividade com as vendas que posteriormente, os lucros eram reinvestidos em jogos, extorsões e prostituição – segmentos em que a lavagem do dinheiro era amplamente realizada (Hobsbawm, 1994).

No Crash de 1929, a máfia ainda desempenhou um papel de protetora daqueles que eram pagantes de seus serviços, lhes garantindo lucros e estabilidade nos momentos incertos de crise econômica.

Com isso, consolida-se a associação mafiosa entre Estados Unidos e Itália, conhecida como *Cosa Nostra*, ainda hoje atuante.

## **Manifestações no território italiano**

Como citado anteriormente à máfia remete a uma figura paternal, desta forma, são regidas por membros mais velhos de famílias que dão seus respectivos sobrenomes para cada organização mafiosa.

Algumas famílias se sobressaíram devido à sua influência e poder alcançado no período em que atuavam ou ainda atuam. Como exemplo, a *Barletta*, iniciada em 1960, organização que comercializava armas e narcóticos. A *Turin*, com os mesmos produtos, porém com destaque no período de 1973 a 1975. A *Cordopatri*, família comercializadora de armas e responsável pela expansão da máfia aos Estados Unidos. A *Gerevini*, com provável coligação com os "*Cosa Nostra*" e conhecidos pela frieza e sem vestígios no que realizavam. A *Amorielle*, iniciada em 1902, com vasta ficha criminal, acusada de fraudes a bancos, comércio de narcóticos e armas. Por fim, ainda em atuação, *Cosa nostra* - origem Sicília; *Camorra* - origem Nápoles e *Ndrangheta* - Origem Calábria . (Lupo, 2002).

## **CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO MAFIOSA**

A máfia é uma instituição organizada à margem do Estado e da legalidade. A dinâmica social da máfia tem um viés cultural, ou seja, o *modus operandi* da atividade mafiosa já faz parte e é legitimado pela sociedade.

A máfia se caracteriza pelo planejamento empresarial; antijuridicidade; diversificação de área de atuação; estabilidade dos seus integrantes; cadeia de comando; pluralidade de agentes; compartimentação; códigos de honra; controle territorial e fins lucrativos (benefícios econômicos).

As atividades mafiosas estão concentradas na proteção a fazendeiros e a comerciantes do interior (como se originou); interferência nos agentes públicos; influência sobre os funcionários de Estado na tentativa de orientar as suas tomadas de decisões; contrabando de mercadorias; crimes de pistolagem; tráfico de drogas e prostituição. Assemelha-se à estrutura de uma empresa, cuja atividade é a produção de bens e serviços ilegais para os consumidores.

Embora a criminalidade em geral é tipicamente de apropriação e destinado a uma redistribuição dos recursos ilícitos, o crime organizado desempenha atividades para as quais há uma demanda espontânea, como de “mercadorias” citadas anteriormente.

Vale ressaltar que atualmente existem outras atividades como comercialização de lixo, energia elétrica, dentre outros. Ademais, em uma revisão importante do “bem governança”, Kurt (1993) atribui ao crime organizado, a manifestação de "compadrio", em que indivíduos indicam outros de seu conhecimento para vagas de emprego em instituições governamentais influentes, com o intuito de conseguirem fácil penetração/interferência, aprovação de contratos e leis em órgão governamentais para tomadas de decisões ou ainda, se apropriarem de informações sigilosas e de valor.

A máfia remete-se à união, à família e à garantia de subsistência, lucratividade e estabilidade e por conta disto, alguns autores a comparam ousadamente com a atribuição de *Welfare State* em que concede proteção ao indivíduo ou à(s) sua(s) empresa(s). Assim, a principal função do crime organizado, propriamente da máfia italiana, passa a ser a venda de proteção, em que o Estado, fraco não está conseguindo oferecer por alguma razão.

Para que ocorra a penetração e expansão da máfia, de acordo com a literatura de crime organizado, o Estado está necessariamente fraco, isto é, “Estados fracassados são aqueles que não podem ou não irão salvaguardar domesticamente condições civis mínimas, como paz, ordem, segurança, economia” frase esta atribuída ao cientista político Robert Jackson (Putnam, 2009, p. 34). Segundo o autor, um Estado fracassado é aquele em que não se é possível manter a ordem, os direitos sociais, o controle territorial assim como suas fronteiras, além de não possuir infraestrutura apropriada.

A definição amplamente aceita de um Estado fraco é aquela, cuja existência normativa não corresponde uma existência empírica (ao menos não plena).

## **A MÁFIA E A ECONOMIA**

A expansão da máfia ocorre em uma fase da economia mundial, em que há uma aceleração de integração dos mercados e transbordamento de instabilidade. Momento este, em que alguns setores da economia se encontram em crise de liquidez ou denotando uma série de gargalos. Desta forma, a máfia adquire empresas nestes setores que apresentam prejuízos, porém potencial de crescimento. O intuito é o de lavagem de dinheiro, mediante a criação e distribuição de trabalho e riqueza, se empenhando em multiplicar investimentos para que haja a movimentação do capital e posteriormente, lucratividade.

Como o Estado é dado como fraco, pois passa a não desempenhar ou mal desempenhar o seu papel como assegurador, como protetor, garantindo estabilidade, os empresários optam por fazer acordos com associações de crime organizado, já que estas lhe garantem a estabilidade e lucratividade procurada.

Um Estado fraco facilita a formação de estruturas paralelas que possuem poder real, conseqüentemente, jurídico, de segurança, social, mesmo físico dos cidadãos.

O principal entrave dos Estados fracos é a fraqueza de suas instituições, que resultam na incapacidade de realizar reformas necessárias e no não asseguramento de retorno de investimentos e na não assistência financeira aos indivíduos e empresas.

O Estado fraco não cria estabilidade doméstica e não possuem nada a oferecer para seus cidadãos, empresários ou não, que lhe garantam um processo de reconstrução, de reforma e de promessa de retorno de investimentos realizados. Desta forma, as privatizações e a

desnacionalização são possibilidades para ganhos pessoais, para lucratividade, bem estar e estabilidade, que não são mais asseguradas pelo Estado em um momento de crise, por exemplo. A máfia por sua vez, havendo conhecimento desta aversão ao risco de investidores em um período de instabilidade econômica, tentará, por meio de acordos, sinalizar o quão vantajoso são seus serviços e que trarão a segurança almejada (Saviano, 2009).

Com o desencadeamento da crise econômica internacional de 2008, notou-se a relevância da movimentação financeira realizada pela máfia na economia italiana e que a tornou ainda mais evidente. Sua atuação oferece à estrutura financeira italiana estabilidade e para tanto nota-se o peso destas organizações na economia do país e nas relações comerciais com os países do continente. (Minsky, 2009).

Por conta disto, os debates sobre a atuação da máfia na economia européia se intensificaram, questionando as instituições, políticas e denotando certas falhas de governo e conexões com indivíduos externos, como políticos, empresários e expoentes de instituições públicas.

### **Os danos à economia**

Os danos causados ao desenvolvimento econômico se manifestam de diversas maneiras e são de amplo conhecimento. A corrupção distorce os mercados e da concorrência leal, relações comerciais, enfraquece o Estado de Direito, danifica a legitimidade do governo e do setor privado (Pyle, 2000) e ainda eleva a desigualdade de renda (D'Arcy, 2002; Chesnais, 2005; Tullock, Seldon & Brady, 2005; Minsky, 2009)

Da mesma forma que uma maior desigualdade de renda elevam os níveis de corrupção, o inverso é igualmente válido.

Uma organização criminosa pode executar no seu território intervenções coletivas como cobrança de impostos, a prestação coercitiva de bens públicos e a regulamentação dos agentes privados através de instrumentos não fiscais. Estas atividades têm sido analisadas por conta da organização criminosa substituir por vezes, ou completamente o Estado.

Os mercados ilegais da organização criminosa podem ser considerados equivalentes do decisor político e, portanto, uma vez relativamente estável, o seu principal interesse consiste em maximizar a extração de rendas do seu território - sistema de mercados descentralizados.

### **Estímulos econômicos**

Embora os grupos de crime organizado sejam susceptíveis de ser parte do problema de *cronycapitalism* (o sucesso nos negócios depende de relações íntimas entre pessoas de negócios e funcionários do governo; favorecimento na distribuição de autorizações legais, os subsídios do governo), o impacto global das atividades criminosas na economia pode nem sempre ser apenas negativa.

A produção e o tráfico de mercadorias ilícitas resultam em lucros consideráveis e são reinvestidos na economia formal e informal de países.

De acordo com EURISPES (*Istituti di Studi Politici, Economici e Sociali*) e *Confesercenti*, o lucro italiano originário da máfia está situado entre 70 e 80 bilhões de euros ao ano e seu faturamento anual gira em torno de 180 bilhões de euros – valor este, aproximado de uma manobra financeira que anualmente o Parlamento europeu aprova de acordo com o balanço estatal. Ademais, 250 milhões de euros são transferidos diariamente dos caixas dos comerciantes e das empresas envolvidas com as organizações criminosas (Minsky, 2009).

As organizações criminosas representam de 5 a 7% do PIB italiano e são responsáveis por empregar 10% da população ativa das principais regiões do *Mezzogiorno*. Possuem a capacidade de restringir um determinado produto e manipular os preços de bens e serviços assim como sua internalização; estimulam a economia interna; promovem as economias de escala; contribuem com a movimentação financeira promovendo liquidez na economia local; oferecem estabilidade e assistência financeira ao empresariado com garantia de lucratividade; concedem proteção às empresas pagantes e seguidoras de regras; garantem retorno rápido de investimentos e a permanência de empresas no mercado e por vezes, a eliminação de empresas concorrentes (Forgione, 2011).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos são condizentes com a literatura base da economia do crime e apontam a importância das movimentações financeiras realizadas pela máfia italiana na saúde da economia do país em questão, além de apontar as dificuldades quantitativas de demonstração.

Conclui-se o peso das organizações criminosas na economia italiana por conta da lucratividade e liquidez injetada na economia e pela estabilidade por elas fornecida.

Denota-se que para o surgimento e expansão da máfia italiana deve haver instituições apresentando falhas, não garantidoras de reformas que visem à melhoria das finanças do país, que não forneçam assistência financeira necessária ao empresariado e são organizações legitimadas pela sociedade civil.

Como extensão de instituições falhas, o Estado ao não desempenhar as funções tratadas neste artigo, permite que a máfia esteja presente na economia do Estado italiano e que os olhares estejam voltados à importância sobre o tema nos dias atuais. Nesse sentido, o artigo busca oferecer sua contribuição para o debate, de maneira a não encerá-lo.

## REFERÊNCIAS

- Bertonha, J. F. (2011). Itália presente e futuro. São José: Editora Contexto.
- Chesnais, F. (2005). A finança mundializada. São Paulo: Boitempo Editorial.
- D´Arcy, F. (2002). União européia: Instituições, políticas e desafios. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/Stiftung.
- Dino, A. & Maierovitch, W. (2010). Novas tendências da criminalidade transnacional. São Paulo: Unesp.
- Fiorentini, G., & Peltzman, S. (1995). The economics of organized crime. Itália: Centre for economic policy research.
- Forgione, F. (2011). Mafia export. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Hobsbawm, E. (1994). Era dos extremos: o breve século XX 1914- 1991. São Paulo: Companhia das Letras.
- KURT, Robert (1993). O retorno de Potemkin. São Paulo: Editora paz e terra.
- Lupo, S. (2002). História da máfia: das origens aos nossos dias. São Paulo: Editora Unesp.
- Minsky, P. H. (2009). Estabilizando uma economia instável. São Paulo: Novo Século.
- Pyle, J. D. (2000). Cortando os custos do crime, São Paulo: Instituto Liberal.
- Putnam, D. R. (2009). Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna (5ª ed.). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Saviano, R. (2009). Gomorra (3ª ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Tullock, G., Seldon, A., & Brady L. G. (2005). Falhas de governo: uma introdução à teoria da escolha pública. São Paulo: Instituto Liberal.

## THE IMPACT OF THE MAFIA IN ITALIAN ECONOMY IN CRISIS OF THE EUROPEAN UNION

### ABSTRACT

The article examines the extent of the financial activity of the Italian Mafia in the economy following the 2008 financial crisis. And pointed out as very relevant in support of the financial flows of the country and its trade relations with Europe. The expansion of financial activity mafia accompanies the integration of markets, with the possibilities of creating companies in sectors with high profitability enough to justify moving the capital. The paper presents empirical evidence of the impact of the mafia in economic variables. The results will be compared and in dialogue with the literature on organized crime and its economic effects. In the European Union, Member States are faced with the additional challenge of analyzing the issue from the perspective of which core values are being put at risk by crime, and if these values are the sum of the values of the members, or the EU represents a set unique values. Themes, from which are questioned failures of public institutions that contribute to the support and expansion of organized crime.

**Keywords:** Mafia; European Union; Financial transactions; European institutions.

## EL IMPACTO DE LA MAFIA DE ECONOMIA ITALIANO EN CRISIS DE LA UNIÓN EUROPEA

### RESUMEN

El artículo examina el alcance de la actividad financiera de la mafia italiana en la economía tras la crisis financiera de 2008, identificado como muy importante en el mantenimiento de los flujos financieros del país y sus relaciones comerciales con Europa. Los debates sobre el papel de la mafia han intensificado, cuestionando las instituciones, los fracasos y las conexiones del gobierno con políticos y empresarios de otros países. La expansión de la mafia de la actividad financiera acompaña a la integración de los mercados, con las posibilidades de creación de empresas en sectores con alta rentabilidad suficiente para justificar el traslado de la capital y aprovechar las brechas económicas generadas por la crisis de liquidez grupos. El trabajo presenta evidencia empírica del impacto de la mafia en las variables económicas. Los resultados serán comparados y en diálogo con la literatura sobre la delincuencia organizada y sus efectos económicos. En la Unión Europea, los Estados miembros se enfrentan con el reto adicional de analizar la cuestión desde la perspectiva de que los valores fundamentales se están poniendo en riesgo por el crimen y si estos valores son la suma de los valores de los miembros o la UE representa un conjunto valores únicos, temas de los que se cuestionan las fallas de las instituciones públicas que contribuyan al apoyo y la expansión de la delincuencia organizada.

**Palabras clave:** La mafia; La Unión Europea; Drive Financiera; Las instituciones europeas.